ATO Nº 2, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim nas datas que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais:

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nos próximos dias 12 (segunda-feira) e 13 (terça-feira) de fevereiro e no dia 14 de fevereiro do corrente (quarta-feira de Cinzas), nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 30 de janeiro de 2018.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral